



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba
Ata ordinária nº 030/2017

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezenove horas, realizou-se a trigésima (30ª) Sessão ordinária, do primeiro (1º) Período Legislativo da sexta (6ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Noerci Roldão da Silva** e secretariado pelo **Vereador Rudnei Alves de Oliveira**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Aleide Maria Scarpari Pereira (PP), Fábio Schardosim Brocca (PSDB), Jailson dos Santos (PMDB), Nilto Luiz Brocca Bertoti (PMDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Rudnei Alves de Oliveira (PMDB), Sergio Barbosa Martins (PT), Valmir Roldão Evaldt (PSDB). Após foi realizada a leitura da Ata da vigésima nona (29ª) Sessão ordinária, realizada em nove de outubro de dois mil e dezessete. Aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** Nada consta. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** Nada consta. **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** Nada consta. **Expedientes:** nem um vereador fez uso do espaço. **Ordem do dia:** -**Projeto de Decreto Legislativo nº001/2017** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E AS CONTAS REFERENTES AO PROCESSO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014.” **Aprovado por Unanimidade.** -**Indicação nº 004/2017**, de autoria da vereadora Aleide Maria Scarpari Pereira, solicita que os Chefes do Poder Executivo e Legislativo de Mampituba, observem o Ordenamento Jurídico no sentido de integralizar todas as remunerações inferiores a um salário mínimo, em respeito ao Artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal. A presente indicação inclui todos aqueles servidores que tem sua remuneração mensal ou recebimento de salário inferior ao mínimo, destacamos os contratos administrativos aprovados nesta legislatura. **Aprovado por Unanimidade.** -**Pedido de Providência nº 015/2017**, de autoria dos vereadores Nilto Luiz Brocca Bertoti e Rudnei Alves de Oliveira, solicitam que seja encaminhado o Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Dirceu Gonçalves Selau, para que encaminhe ofício à CEEE – Osório/RS, solicitando reparação e levantamento de rede elétrica e iluminação no trecho entre a Escola Estadual Martimiano Ferreira Alves e Mercado e Panificadora Scheffer, na comunidade de Roça da Estância. Justifica-se tal pedido devido ao fato de que, por diversas vezes a rede é rompida com a circulação de caminhões de carga, deixando os moradores sem energia elétrica e causando prejuízos. **Aprovado por Unanimidade. Comunicados:** não havendo nem um recado o presidente encerrou a sessão. _____
